



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 96 /99

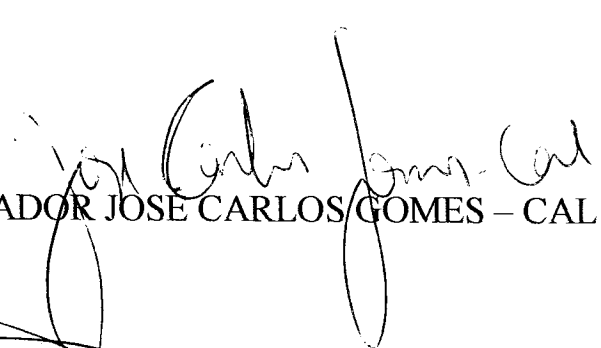
Denomina uma via pública.

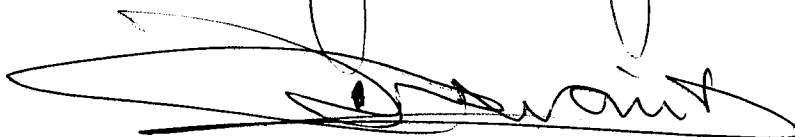
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de “**JOSÉ ACHILES MACHADO RIBAS – KIKA**”, o trecho que interliga a Avenida Luís Drumond Villares à Avenida Dr. Monteiro César, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de setembro de 1999.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES – CAL



APROVADO
POR unanimidade
EM 18 / 10 / 99

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
20 SET 1203 007169